



**ATA DE LICITAÇÃO**  
**SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2018.05.23.01**

Às 09h00m do dia 08 de junho de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Forquilha, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Forquilha nomeada pela portaria nº 001041217/2017 de 04 de Dezembro de 2017, para a prática dos atos inerentes a TOMADA DE PREÇOS epigrafada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE CAMPO NOVO NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA. Abertos os trabalhos, o Presidente deu início à sessão nove horas, registrando a presença das seguintes licitantes:

Nº	LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
1.	LM SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA E	02.110.202/00001-11	Francisco Claudio Mouta Liberato	477.263.693-53
2.	J E CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - ME E	26.695.879/0001-27	Envelopes Enviados	
3.	RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	07.876.676/000192	Igo de Lira Lopes Duarte	057.619.453-04
4.	ÂNCORA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME	27.841.317/0001-07	Francisco Saulo de Sá Braga	012.628.693-07
5.	FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI	20.138.377/0001-19	Envelopes Enviados	
6.	RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	09.060.561/0001-50	Envelopes Enviados	
7.	CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP	12.314.392/0001-42	Envelopes Enviados	
8.	GEOPROSPERITY LTDA - EPP	22.385.768/0001-63	Envelopes Enviados	

Ato contínuo, a CPL recebeu os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão. Foram escolhidos entre os licitantes presentes dois representantes para a rubrica dos documentos inerentes a este certame, sendo os representantes das empresas: **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA** e **ÂNCORA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, infra-assinados. Analisada toda documentação por parte dos representantes acima mencionados e pela a comissão de licitação, o Presidente perguntou a estes se







teriam alguma consideração a fazer com relação aos documentos examinados e nada foi questionado. Em seguida o Presidente comunicou que a Comissão de Licitação iria fazer uma análise mais detalhada de toda documentação apresentada, inclusive, procedendo com a validação dos documentos emitidos via internet. Diante da presença dos representantes já qualificados, a comissão informou que o resultado dos documentos referente à habilitação será divulgado mediante PUBLICAÇÃO NO JORNAL O POVO e DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ. Acrescentou, também, que a partir da data das referidas publicações ficaria aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

  
Benedito Lusinete Siqueira Lóiola  
PRESIDENTE DA CPL

  
Igo de Lira Lopes Duarte  
RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA

  
José Fabiano Vieira  
MEMBRO DA CPL

  
Francisco Saulo de Sá Braga  
ÂNCORA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES  
EIRELI - ME

  
Francisco Israel Dos Santos Moura  
MEMBRO DA CPL

  
Francisco Claudio Mouta Liberato  
LM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA